



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22)
99754-2608

**CERTIDÃO DE
REGISTRO DE IMÓVEL**

C.N.M.: 090712.2.0012309-03

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

SEU IMÓVEL NO MAPA



**REGISTRO GERAL
LIVRO: 02**

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012309-03
MATRÍCULA: 00012309- FICHA N.º: 1

DATA: 23 de Maio de 2.016.

IMÓVEL: Terreno nº 02/04, da Rua José Antônio Pinto Salles, correspondente ao Lote 06 da Quadra C, do loteamento denominado "RESIDENCIAL DONANA", situado em Donana, 2º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com 14,02 metros de testada seguindo numa curvatura de 3,47 metros, confrontando-se com o referido logradouro; de um lado com 20,00 metros, limita-se com o Lote nº 05, do outro lado com 18,17 metros, confina-se com a área não edificável, nos fundos com 11,96 metros de largura, confronta-se com o lote nº 07, totalizando 287,01 m². Dito imóvel encontra-se inscrito na PMCG sob onº 191288 e Código Logradouro nº 41.271.- **PROPRIETÁRIO: WAGNER LINHARES INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.39.220.751/0001-59, sediada na Estrada do Espinho, s/n, Poço Gordo, 4º Distrito no município de Campos dos Goytacazes/RJ, neste ato representada pelos sócios: **Kleber Linhares Wagner**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 25/08/1.986, portador da carteira nacional de habilitação nº.03458209274, expedida em 13/10/2.009, pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/RJ, onde consta a identidade civil RG nº.21.385.023-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 110.520.277/17; e, **Leila Linhares Wagner**, brasileira, casada, empresária, nascida em 14/11/1.957, portadora da carteira de identidade RG nº.05.070.163-0, expedida pelo IFP/RJ, em 07/06/1.985, inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.189.737/20, ambos residentes e domiciliados na Rua Câmara Júnior, nº. 50, apartamento 1.202, centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, nos termos de quarta alteração contratual feita em 02/09/2.010, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº.33.2.0264132-2, em 18/10/2010.- Dito imóvel oriundo de loteamento devidamente registrado sob o nº. 10.717, Livro 2, FICHA 001, no Registro da 3.ª Circunscrição Territorial de Imóveis anexo a este Cartório do 4.º Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ. A presente matrícula esta sendo aberta de ofício, nos termos do artigo 464, parágrafo único da CNCJG- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fê, haver prenotado em 21/06/2017, sob o n.º 28.159, Instrumento Particular de Compra e Venda CEF.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.1/12.309.- COMPRA E VENDA.- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS n.º 8.7877.0124451-1, datado de 25/05/2017, prenotado em 21/06/2017, sob o n.º 28.159, fls. 88, do livro próprio, a proprietária **Wagner Linhares Industria Cerâmica LTDA.**, já qualificada, transmitiu a **CARLA GOMES GARCEZ**, brasileira, solteira, nascida em 09/06/1984, trab. Serv. proteção e segurança exceto militar, portadora da carteira de identidade RG n.º211177209, expedida pelo SECC/RJ em 17/11/2010, inscrita no CPF/MF sob o n.º 107.051.147-16, residente e domiciliado na Rua Oscar Machado nº29, Pq Rosário, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, o imóvel aqui matriculado, pelo valor de R\$8.331,92 (oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), valor da compra e venda, conforme item B.4.5 do referido contrato. Imóvel avaliado pela repartição fiscal competente em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), valor este que serviu de base para os emolumentos. - O ITBI foi isento conforme Lei 8140, ART. 4º de 29/12/2009, através da guia da PMCG n.º 121.886.- A consulta referente à indisponibilidade junto ao Banco de Indisponibilidade de Bens da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada em 04/07/2017 sob o n.º. 0151417070425745, em nome da outorgante vendedora. Foi realizada a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com o código hash:7909. b212. 6d2c. 92cd. c3f3. ec3b. 8c75. 8661. b71d. 1b83, em nome da outorgante vendedora.- Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro.- Selo Eletrônico Numero: ECDI 23907 FGH.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPDAL-8J7G-45SB3-TSGX4>



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

**CERTIDÃO DE
REGISTRO DE IMÓVEL**

C.N.M.: 090712.2.0012309-03

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

**REGISTRO GERAL
LIVRO: 02**

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012309-03

MATRÍCULA: 00012309- FICHA N.º: 1 Vº

SEU IMÓVEL NO MAPA



R.2/12.309.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS n.º 8.7877.0124451-1, datado de 25/05/2017, prenotado em 21/06/2017, sob o n.º 28.159, fls. 88, do livro próprio, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, tendo como devedora fiduciante, **CARLA GOMES GARCEZ**, acima qualificada, para garantia da dívida no valor financiado de R\$74.674,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais), com taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% ao ano, vencendo-se o 1.º encargo mensal em 25/06/2017, cuja dívida será amortizada em 360(trezentos e sessenta) meses. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei 9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$99.990,00. As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de cláusulas. O ITBI foi isento conforme Lei 8140, ART. 4º de 29/12/2009, através da guia da PMCG n.º 121.886.- A consulta referente a indisponibilidade junto ao Banco de Indisponibilidade de Bens da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada em 04/07/2017 sob o n.º. 0151417070419074, em nome do devedora fiduciante, bem como a consulta referente as informações sobre escrituras lavradas nos termos da Lei 11.441/07 no Banco de Dados da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 04/07/2017 sob o n.º. 0151417070401046, em nome do devedora fiduciante. Foi realizada a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com o código hash: 3df4.0fd9.71c2.1cb3.a90f.86fb.cacb.209c.8c9b.6582, em nome da devedora fiduciante.- Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro.- Selo Eletrônico Numero: ECDI 23911 JJK.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fê, haver prenotado em 14/12/2017, sob o n.º 28.630, Requerimento.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fê, haver prenotado em 05/01/2018, sob o n.º 28.734, Requerimento.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

AV.3/12.309.- CONSTRUÇÃO.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 05/01/2.018, instruído com certidão n.º. 3556/2.017, datada em 19/12/2.017, processo n.º 22298/2017 de 04/10/2.017, fornecida pela Secretaria de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, fica averbado que no imóvel objeto da presente matrícula, designado como Terreno n.º 02/04, da Rua José Antonio Pinto Salles, correspondente ao Lote n.º 06 da Quadra C, do loteamento denominado **“RESIDENCIAL DONANA**, situado em Donana, 2º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, foi edificado um prédio que assim se descreve: Prédio 02 da Rua José Antonio Pinto Salles, com 45,46 metros quadrados de área construída, inscrito na PMCG sob o n.º. 191288, tendo como código de logradouro o n.º 41.271.- Dita averbação foi feita sem a comprovação do Habite-se, tão somente face ao lançamento fiscal do imóvel.- Prenotação n.º 28.734 de 05/01/2018.- Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2.018. Eu (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação Selo Eletrônico Numero: ECLI 72659 QQS.-

AV.4/12.309.- HABITE-SE.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 14/12/2.017, instruído com certidão n.º. 138/17, datada de 19/10/2.017, processo n.º 18.149 de 01/09/2.017, fornecida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, prenotado em 14/12/2.017, sob o n.º 28.630, fls. 160, do livro próprio, fica averbado o **“Habite-se”** n.º. 138/17 de 19/10/2.017, processo n.º. 18.149 de 01/09/2.017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Prefeitura local, onde consta que foram

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPDAL-8J77G-45SB3-TSGX4>



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

**CERTIDÃO DE
REGISTRO DE IMÓVEL**

C.N.M.: 090712.2.0012309-03

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

SEU IMÓVEL NO MAPA



**REGISTRO GERAL
LIVRO: 02**

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012309-03
MATRÍCULA: 00012309- FICHA N.º: 2

vistoriadas 563(quinhetas e sessenta e três) unidades residenciais unifamiliares, dentre elas a unidade mencionada na AV.3/12.309 acima, com 01(um) pavimento, sendo a unidade composta de: varanda, sala, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço e 02(dois) quartos.- A unidade habitacional foi construída de acordo com projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em 11/08/2.016, planta n.º 475, através do processo n.º 2689 de 31/05/2.016, com as instalações elétricas e hidrossanitárias em pleno funcionamento, não havendo nada de nocivo que impeça sua habitabilidade.- Prenotação n.º 28.630 de 14/12/2018.- Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2.018. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro9.- Selo Eletrônico Número: ECLV 65941 STU.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 22/05/2019, sob o n.º 30.175, Requerimento.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

AV.5/12.309.- INTIMAÇÃO.- Por meio de ofício n.º 7418/2019, assinado pelo representante da credora Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 18/04/2019, instruído com Planilha de Débitos fornecida pela Caixa Econômica Federal-CEF, atualizada até 17/04/2019 e em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação da Sra. Carla Gomes Garcez, através de Intimação, datada de 28/05/2019, emitida pelo Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 1.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que diligenciando no endereço constante na presente notificação, qual seja: Rua Oscar Machado n.º 29, no Parque Rosário, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, no dia: 12/06/2019 às 11h15min, o funcionário do referido cartório de títulos e documentos, notificou a Sra. Carla Gomes Garcez, de todo conteúdo da presente, que leu, ciente ficou, aceitou cópia da mesma e exarou ciente.- Prenotação n.º 30.175 de 22/05/2019.- Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2019. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi a presente averbação.- Selo Eletrônico Número: EDBO 64642 FGG.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 13/08/2021, sob o n.º 32.307, Ofício Intimação - e-intimação.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

AV.6/12.309.- INTIMAÇÃO.- Por meio de ofício n.º 210319/2021, assinado pelo representante da credora Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 13/08/2021, instruído com Planilha de Débitos fornecida pela Caixa Econômica Federal-CEF, atualizada até 10/08/2021 e em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação da Sra. Carla Gomes Garcez, através de Intimação, datada de 16/08/2021, emitida pelo Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 8.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que diligenciando nos endereços constantes na presente notificação, quais sejam: Rua Oscar Machado, 29, Parque Rosário e Rua José Antonio P. Salles, Lote 06 da quadra C, Donana, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, no dia: 23/08/2021 às 15h10min, o funcionário do referido cartório de títulos e documentos notificou a Sra. Carla Gomes Garcez, de todos os termos da presente carta de notificação, tendo o mesmo bem ciente ficado, recebido a contrafé a ela entregue, não tendo porém, exarado seu recebimento.- Prenotação n.º 32.307 de 13/08/2021.- Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2021. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi a presente averbação.- Selo Eletrônico Número: EDXT 96278 BEL.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/12/2023, sob o n.º 34.481,

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
 E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0012309-03

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
 E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

SEU IMÓVEL NO MAPA



**REGISTRO GERAL
LIVRO: 02**

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012309-03
 MATRÍCULA: 00012309- FICHA N.º: 2 Vº

Requerimento.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º. 90/259.-

AV.7/12.309.- INTIMAÇÃO/FINALIZAÇÃO.- Por meio de Ofício n.º 437242/2023 datado de 06/12/2023, emitido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF, via serviço de Intimação On-line, fica averbado que foi solicitada realização da intimação da mutuária Carla Gomes Garcez, para que a mesma efetuasse o pagamento dos débitos existentes junto à instituição credora, referente ao contrato de financiamento habitacional n.º 878770124451-1, firmado em 25/05/2017. No entanto, em 02/01/2024, foi solicitada, pela mesma instituição credora, a finalização do processo de intimação extrajudicial, uma vez que a devedora Carla Gomes Garcez, efetuou o pagamento do que era devido. Prenotação n.º 34.481 de 06/12/2023.- Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2024. Eu, Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º. 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEQK 12393 TWZ.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fê, haver prenotado em 21/07/2025, sob o n.º 35.675, c-intimação.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º. 90/259.-

AV.8/12.309.- INTIMAÇÃO/NÃO PAGAMENTO.- Prenotação n.º 35.675 de 21/07/2025. Por meio de ofício n.º 609990/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 17/07/2025, instruído com Planilha de Débitos, atualizada até 17/07/2025 e em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação da Sra. Carla Gomes Garcez, através de Intimação, datada de 22/07/2025, emitida pelo Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 8.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, que, diligenciando nos endereços constantes na presente notificação, quais sejam: Rua Jose Antonio P. Salles, n.º 02, lote 06, quadra C, em Donana; e, Rua Oscar Machado, n.º 29, no Parque Rosário, ambos nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, nos dias 25/07/2025 às 09h44min; 07/08/2025 às 14h25min; e, 21/08/2025 às 14h27min. O funcionário do referido Cartório de Títulos e Documentos informou que, no 1º dia, não foi atendido, pois o imóvel encontrava-se fechado e a notificada não foi encontrada. Em nova diligência, o referido funcionário informou que a notificada também não foi encontrada e que foi atendido por Gabriel Gomes Garcez, informando ser filho da notificada e que sua mãe não reside no endereço há, aproximadamente, 02 meses, não passando maiores informações a respeito do seu paradeiro, tendo sido deixada a convocação. Em última diligência, o referido funcionário informou que não foi atendido, pois o imóvel encontrava-se fechado e a notificada não fora localizada, tendo em vista a residência estar desocupada, com aparência de abandono, com muita sujeira e mato alto na frente da mesma. Sendo assim, por estar em local incerto, a Sra. Carla Gomes Garcez, não tendo comparecido ao cartório de títulos e documentos até a data de 15/08/2025, deixou de ser notificada de todos os termos da presente carta de notificação. Informo, ainda, que em 25/08/2025 foi solicitada a publicação de edital de intimação da notificada, tendo sido a última publicação realizada em 28/08/2025. Informo, por fim, em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, que fica averbado o decurso do prazo estipulado em Lei para o pagamento de mora, constituída por financiamento junto a credora Caixa Econômica Federal CEF acima mencionada, sem que até a presente data, houvesse o comparecimento da devedora fiduciante nesta serventia para pagamento do débito existente, garantindo assim, o direito de consolidação do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9514/97, após o cumprimento das formalidades legais.- O presente imóvel possui CEP n.º 28023-386.- Averbação concluída em 16/09/2025, por Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, matrícula n.º 94/9318.- Selo Eletrônico: EEZQ 79411 YBE.-

AV.9/12.309.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- Prenotação n.º 35.897 de 23/10/2025. Por meio de requerimento, feito pela Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 23/10/2025, instruído com documentação própria e em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º.9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel

CONTINUA NA FICHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPDAL-8J77G-45SB3-TSGX4>



Valide aqui este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0012309-03

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

SEU IMÓVEL NO MAPA



**REGISTRO GERAL
LIVRO: 02**

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012309-03

MATRÍCULA: 00012309- FICHA N.º: 3

objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada. O ITBI foi pago no valor de R\$3.520,00 através da guia n.º 173.314, em 20/10/2025.-

Averbação concluída em 13/11/2025 às 07:44:19, por Iris Fernanda G. Leonardo Pessanha, Substituta, matrícula 94/9318. Selo Eletrônico: **EFAJ 64106 OQT**.

AV.10/12.309.- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Prenotação n.º 35.987 de 23/10/2025. Por meio de requerimento, feito pela Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 23/10/2025, fica averbado o cancelamento da alienação fiduciária feita no R.2, referente ao contrato n.º 8.7877.0124451-1, em virtude da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, feita na AV.9, ficando desta forma, dito imóvel liberado do referido ônus.-

Averbação concluída em 13/11/2025 às 07:44:20, por Iris Fernanda G. Leonardo Pessanha, Substituta, matrícula 94/9318. Selo Eletrônico: **EFAJ 64107 NOR**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/TPDAL-8J77G-45SB3-TSGX4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22)
99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

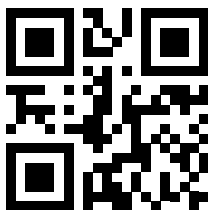
C.N.M.: 090712.2.0012309-03

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES** (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. **PEDIDO Nº: 00019402; RECIBO N.º: 0008130/25.** As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma **registrodeimoveis.org.br**, sem intermediários e sem custos adicionais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Emitida Eletronicamente por **LORRANA ALMEIDA DE SOUZA** em **14/11/2025** às **08:35:48**.

EMOLUMENTO:	R\$ 108,60
PMCMV:	R\$ 2,17
FETJ:	R\$ 21,72
FUNDPERJ:	R\$ 5,43
FUNPERJ:	R\$ 5,43
FUNARPEN:	R\$ 6,51
VALOR DO ISS:	R\$ 5,83
VALOR SELO:	R\$ 2,87
CERTIDÃO:	R\$ 158,56



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAJ 64177 WYC
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPDAL-8J77G-45SB3-TSGX4>